



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00239/2016

10/06/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento na Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, observado o disposto na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na Sessão de 07/04/2016, ao julgamento do Processo Administrativo nº 2016.02.01.900109-8 (TRF2-PES-2016/00193), e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 08/06/2016, ao apreciar o Processo Administrativo nº 00611/2016-TRF5,

**RESOLVE:**

I - **REMOVER**, a pedido, a partir de 13/06/2016, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LUIZA CARVALHO DANTAS**, da 5ª Vara Federal de São João de Meriti-RJ, da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

II - **CONCEDER** à Magistrada mencionada 30 (trinta) dias de afastamento a título de trânsito, de 13/06 a 12/07/2016, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE